

Resolução SEHAB nº 107, de 17 de outubro de 2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar que as famílias interessadas em participar dos sorteios de hierarquização e, posterior, processo de tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais, que serão realizados nos bairros do Aparecidinha, Jardim dos Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista, deverão realizar ou atualizar o seu cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba até às **14:00** horas do dia **25/10/2023** (quarta-feira).

Parágrafo Único Aqueles interessados que realizarem o Cadastro Habitacional **CASA NOVA SOROCABA** após esse dia e horário não participarão dos sorteios de hierarquização nos Programas Habitacionais.

Art. 2º A realização ou a atualização do cadastro habitacional **CASA NOVA SOROCABA** será feita, somente, pela internet, no link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>.

Art. 3º O Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** permanecerá aberto por tempo indeterminado, somente, para que os interessados possam, a qualquer tempo, fazer **pela primeira vez** o seu cadastro.

Parágrafo Único O Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** ficará fechado para atualizações após às **14:00** horas do dia **25/10/2023** (quarta-feira).

Art. 4º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA** serão feitas **exclusivamente** por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>, além do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br. Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e www.sorocaba.sp.gov.br.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal **CASA NOVA SOROCABA**.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA